

EDITAL 024/2025-DTA/FCTE**VAGAS REMANESCENTES PARA REINGRESSO - 1º SEMESTRE/2026**

A Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação (FCTE) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Ourinhos faz saber que estarão abertas no período de **19/12/2025 a 09/01/2026** as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para reingresso de alunos e ex-alunos da Unesp no curso de Geografia (Licenciatura/Bacharelado) desta unidade universitária.

1 DAS VAGAS**1.1 Vagas disponíveis:**

Curso	Modalidade	Período	Total de vagas
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Matutino	10
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Noturno	10

1.2 As vagas remanescentes destinam-se a acolher os pedidos de alunos e ex-alunos da Unesp que se enquadrem nas seguintes situações:

1.2.1 Concluir outra habilitação, entre licenciatura e bacharelado em Geografia, do curso em que se graduou e ter perdido vínculo com a Universidade há menos de dois anos contados da data do desvínculo.

1.2.2 Concluir curso similar ou afim ao curso em que se graduou na Unesp, entre eles: cursos nas áreas de Humanidades, Ciências Agrárias, Geociências, Ciências Sociais Aplicadas, cursos de licenciatura, Ecologia, Engenharia Ambiental e Engenharia Cartográfica e ter perdido vínculo com a Universidade há menos de dois anos contados da data do desvínculo.

1.2.3 Concluir o curso que tenha tido sua matrícula cancelada há menos de 2 anos, contados da data do cancelamento, exceto os que se desligaram pelo artigo 163-B do Regimento Geral da Unesp.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato poderá se inscrever e concorrer a apenas **uma vaga**, em um dos períodos de oferta do curso. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Ler este edital na íntegra.

b) Acessar o site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action>, a partir das 9h do dia 19/12/2025 até as 23h59 do dia 09/01/2026 e realizar a inscrição.

2.2 Documentos necessários a serem postados, quando do preenchimento do formulário de inscrição, no formato PDF:

- a) Diploma do curso de graduação realizado (somente para candidatos que já concluíram um curso similar ou afim em outra unidade universitária da Unesp);
- b) Histórico escolar do curso de graduação realizado (somente para candidatos que já concluíram um curso similar ou afim em outra unidade universitária da Unesp);
- c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela instituição de ensino ou com código de autenticidade digital (somente para candidatos concluintes de curso similar ou afim ao curso de Geografia, realizado em outra unidade universitária da Unesp);
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

2.3 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" do item 2.2 poderão ser, alternativamente, entregues na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE, situada na Av. Renato da Costa Lima, 451 – Residencial Ville de France, CEP: 19903-302, Ourinhos – SP, nos horários das 9h às 11h30 e das 14h30 às 16h30, exclusivamente durante o período de inscrição, ou enviados via SEDEX, com data de postagem até **09/01/2026**.

2.4 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, a inscrição será indeferida.

2.5 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.6 A FCTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Geografia da FCTE.

3.2 O processo consistirá na análise pormenorizada da documentação apresentada, com o objetivo de verificar o cumprimento das condições estabelecidas na Resolução Unesp nº 57/2019, alterada pela Resolução Unesp nº 29/2020, e na Portaria nº 49/2019-CEOUR, quais sejam:

- a) Aproveitamento de pelo menos três disciplinas do curso de origem, quando o reingresso for requerido para concluir curso similar ou afim ao curso em que se graduou na Unesp;
- b) Ter perdido vínculo com a Universidade há menos de dois anos contados da data do desvínculo.

3.3 Nos casos de inscrições amparadas pelos itens 1.2.2 e 1.2.3 deste edital, a análise de equivalência de disciplinas será realizada com base na estrutura curricular vigente do curso de Geografia, decorrente da curricularização da extensão universitária. Desse modo, o aproveitamento de disciplinas que possuam Atividades Curriculares de Extensão Universitária (ACEU) integradas somente será concedido se o candidato tiver cumprido tais atividades no curso superior de origem. Do contrário, o aproveitamento de estudos só será concedido ao aluno após o cumprimento obrigatório da complementação de estudos em ACEU, conforme previsto no § 3º do Artigo 2º da Portaria Unesp nº 37/2023.

3.4 Caso o número de candidatos exceda o de vagas, serão adotados os critérios de priorização para reingresso definidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Resolução Unesp nº 57/2019.

3.5 Após a divulgação dos resultados e o julgamento dos eventuais recursos, o processo seletivo será homologado pela Congregação da FCTE.

4 DO RESULTADO E RECURSOS

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/dta/secao-tecnica-de-graduacao-e-pos-graduacao/graduacao/formas-de-ingresso/>, opção “Reingresso”.

4.2 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra a decisão de indeferimento da solicitação de reingresso, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do edital de resultado no endereço eletrônico aludido no item 4.1. O pedido de recurso, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações e Atividades Auxiliares da FCTE das 8h às 12h e das 14h às 17h, para posterior julgamento pelo Conselho de Curso.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Comparecer à Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE/Unesp – Câmpus de Ourinhos, localizada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, para realizar matrícula, nos dias **23 e 24/02/2026**, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 16h30, apresentando os documentos abaixo relacionados, os quais **deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples, acompanhados do respectivo original para conferência**, salvo quando expressamente indicado de forma diversa:

- a) RG (duas cópias);
- b) CPF (cópia autenticada ou documento original e uma cópia simples);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- d) Comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia simples);

- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Histórico escolar do ensino superior ou equivalente;
- g) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, somente para candidatos concluintes de curso similar ou afim ao curso de Geografia, realizado em outra unidade universitária da Unesp;
- h) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias);
- i) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (duas);
- j) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;
- k) 02 fotos 3x4 recentes;
- l) Requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2026 (modelo disponível para preenchimento na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação).

5.2 O candidato que não realizar a matrícula presencial nas datas e horários estabelecidos no item 5.1 perderá o direito à vaga.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição no processo não confere o direito automático à vaga pleiteada.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial as disposições da Resolução Unesp nº 57/2019, alterada pela Resolução Unesp nº 29/2020, e da Portaria nº 49/2019-CEOUR.

6.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.4 Serão disponibilizados aos candidatos, no endereço eletrônico <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/dta/secao-tecnica-de-graduacao-e-pos-graduacao/graduacao/formas-de-ingresso/>, opção “Reingresso”, os seguintes documentos:

- a) O presente edital;
- b) As Resoluções Unesp nº 57/2019 e 29/2020;
- c) A Portaria nº 49/2019-CEOUR;
- d) A Portaria Unesp nº 37/2023;
- e) A grade curricular do curso de Geografia.

7 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE REINGRESSO

7.1 O processo de reingresso terá o seguinte cronograma:

- Divulgação do edital: **19/12/2025**.
- Período de inscrições: **19/12/2025 a 09/01/2026**.
- Seleção por análise documental: **14/01/2026**.
- Divulgação do resultado: **16/01/2026**.
- Matrícula dos candidatos aprovados: **23 e 24/02/2026**.

Mais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE/Unesp – Câmpus de Ourinhos, por meio dos telefones (14) 3302-9562, 9563 ou 9564, ou pelo e-mail grad.ourinhos@unesp.br.

Ourinhos, 19 de dezembro de 2025.

Adriana Midori Hara Tavares
Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Acadêmica